



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Deus seja louvado”

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha
Vereador OSVALDO MATURANO

ADEMIR PONTINI, Vereador com assento nesta Casa de Leis, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, com fundamento no art. 211 do Regimento Interno, propor que, após aprovação no Plenário desta Casa de Leis, seja apresentada **MOÇÃO DE APLAUSOS** à Sra. Thaynná Thais Furtado de Melo, em reconhecimento à sua dedicação, empreendedorismo e contribuição para o desenvolvimento do bairro Cristóvão Colombo.

Thaynná Thais Furtado de Melo, tem se destacado por sua atuação à frente de seu estabelecimento comercial, não apenas como empresária, mas também como agente de desenvolvimento social, gerando empregos, fortalecendo a economia local e contribuindo para o bem-estar da comunidade.

Desta forma, conclamo aos meus Pares a aprovação da presente Moção de aplausos e reconhecimento, fazendo consignar nos Anais da Câmara Municipal de Vila Velha a nossa homenagem e gratidão à Sra. Thaynná Thais Furtado de Melo.

Vila Velha, ES, 27 de março de 2025.

ADEMIR PONTINI
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380036003500370038003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR ADEMIR FERREIRA PONTINI** em **27/03/2025 17:49**

Checksum: **D3BA8B35CB9A8F498B65F7824396D3190E5CE76F8100FA7D10C8A6254FF2914C**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380036003500370038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.